



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 3446/2021/GS
Protocolo nº 2021/00000/ 027502

Goiânia, 25 de junho de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rogério Cruz
Prefeito Municipal
Paço Municipal
Nesta

C/C

À
Senhora **Larah Maria do Carmo**
Procuradora Chefe de Assessoramento Jurídico
Procuradoria Geral do Município
Paço Municipal
Nesta
e-mail: procuradoriagab@goiania.go.gov.br

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 689/2021/CPIPANDEMIA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, em atenção e reposta ao Ofício supracitado, exarado pela Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal, o qual solicita informações acerca das ações desta Pasta no enfrentamento à COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde serve do presente para encaminhar o Memorando nº 200/2021, da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, para conhecimento.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde

Luana Cássia Miranda Ribeiro
Secretária Executiva
Decreto nº 1.932/2021

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Goiânia, 25 de junho de 2021.

**MEMO n.º 200/2021/SUPAG
Protocolo siged n.º 2021/00000/27260**

Da: Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas
Para: Gabinete do Secretário

Assunto: Resposta ao ofício n.º 689/2021 – CIPANDEMIA

Senhor Secretário,

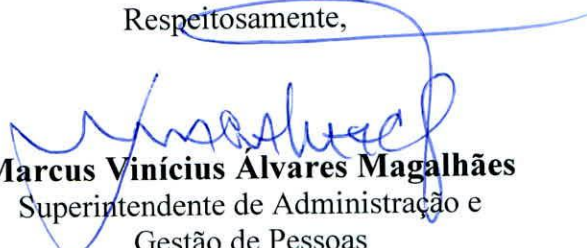
Após cumprimentos, em atenção ao Ofício n.º 689/2021 – CIPANDEMIA, exarados pelo SENADO FEDERAL, o qual solicita informações no intuito de apurar ações e/ou omissões no âmbito do enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

Nesse sentido, a Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 128/2021, emitiu manifestação quanto ao atendimento às alíneas de “a” a “j” referente ao ofício supracitado, através das planilhas anexo, bem como do CD-ROM em complemento à resposta da alínea “b”.

À vista do exposto, encaminhem-se ao Gabinete do Secretário, com sugestão de envio de ofício à Procuradoria Geral do Município / Senado Federal - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,


Marcus Vinícius Alvares Magalhães
Superintendente de Administração e
Gestão de Pessoas
Decreto n.º 072 / 2021



Goiânia, 24 de junho de 2021.

MEMO: 0128/2021/DIFIN

SIGED: 2021/00000/0027260 anexo ao 20036

Da: Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde

Para: Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas

Senhor Superintendente,

Em resposta ao Ofício nº 689/2021 referente ao Requerimento nº 00446/2021/CPIPANDEMIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, informamos que em resposta as letras:

- a) Encaminhamos em anexo, planilha com o valor total recebido, pelo Fundo Municipal de Saúde, de fontes externas ao orçamento do tesouro com destinação específica para o combate a pandemia, detalhando o nome da fonte, origem do recurso e valor recebido mês a mês;
- b) Encaminhamos em anexo, planilha com o valor total gasto, pelo Fundo Municipal de Saúde, em cada fonte de recurso detalhada no item (a), por item de despesa, detalhando o objeto da despesa, o nome do fornecedor, CNPJ do fornecedor, órgão que realizou a despesa, número do processo licitatório/dispensa/inexigibilidade e número da nota de empenho. Esclarecemos que as informações quanto aos quantitativos adquiridos unitários e totais, estão no CD-ROM em anexo.;
- c) Encaminhamos em anexo planilha que demonstra as programações orçamentárias criadas no âmbito do orçamento municipal (programa específico) para identificar os gastos com despesas ao enfrentamento a pandemia;
- d) Informamos que todos os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, para combate à pandemia foram repassados e mantido na conta de custeio das ações e serviços públicos de saúde, conforme determina a Portaria GM/MS 3.992/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Encaminhamos, em anexo, os extratos bancários com o descritivo das movimentações bancárias desde o início da pandemia;



- e) Não há demonstrativo de fluxo de caixa de cada uma das fontes detalhadas no item (a). Informamos que o fluxo de caixa existente é consolidado na prestação de contas de governo – Balanço Anual de todo município de Goiânia;
- f) Até a presente data, não existe saldo de nenhuma fonte detalhada, descrita no item (a) incorporada à conta única do tesouro;
- g) Encaminhamos em anexo, planilha com o comparativo entre os valores gastos pelo Fundo Municipal de Saúde, com recursos do tesouro municipal versus os gastos realizados com recursos de fontes externas, principalmente da União Federal recebidos exclusivamente para aplicação na calamidade pública;
- h) A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde não realizou nenhuma operação de crédito interna ou externa para obtenção de recursos para combate à pandemia;
- i) A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde não firmou nenhum termo de cooperação ou acordo com instituições nacionais ou internacionais para combate a COVID - 19;
- j) Encaminhamos em anexo, planilha com o descritivo de todas as doações recebidas por esta Secretaria;

Ressaltamos que as informações requisitadas na letra “K” acerca de quais leis foram aprovadas ou decretos foram expedidos contendo medidas de ordem econômico-financeira durante a pandemia, bem como na letra “L” referente a em qual medida as transferências recebidas da União Federal a título de combate à pandemia aliviaram a frustração de receitas nesse período, esclarecemos que tais informações não são de competência da Secretaria Municipal de Saúde, por se tratarem de assuntos macros envolvendo toda Prefeitura de Goiânia e de atos do Poder Executivo.

Retornem-se a Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas para prosseguimento.

NIRCIENE PEREIRA DA SILVA ALVES

Diretora

Decreto nº 071/2021